

# Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)

Dual Borgstena

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

Data de Elaboração: Abril de 2025

---

## ELEMENTOS FORMAIS

**Entidade:** Dual Borgstena Textile Portugal Unipessoal, Lda.

**NIPC:** 502 355 409

**Endereço:** EN 234 – km 87,7 (Chão do Pisco) Apartado 35, 3521 – 909 Nelas, Portugal

**Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN):** Rui Santos

**Contactos do RCN:** compliance@borgstena.com

**Elaborado por:** Manuel Melo - Compliance Officer

**Revisto por:** Equipa de Suporte ao Programa de Cumprimento Normativo (Equipa PCN)

**Aprovado por:** Rui Santos - Responsável pelo Cumprimento Normativo

**Versão do Documento:** 01.2025

---

## LISTA DE ACRÓNIMOS

- **RGPC:** Regime Geral da Prevenção da Corrupção
  - **PPRCIC:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
  - **PCN:** Programa de Cumprimento Normativo
  - **RCN:** Responsável pelo Cumprimento Normativo
  - **MENAC:** Mecanismo Nacional Anticorrupção
  - **PPR:** Plano de Prevenção de Riscos
-

## Índice

ELEMENTOS FORMAIS .....	1
LISTA DE ACRÓNIMOS .....	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	5
1.1. Enquadramento Legal .....	5
1.2. Objetivo e Âmbito do Relatório .....	5
1.3. Metodologia de Elaboração .....	5
1.4. Período de Referência .....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	6
2.1. Missão e Atribuições .....	6
2.2. Estrutura Orgânica .....	6
2.3. Eventuais Alterações Orgânicas Ocorridas no Período .....	6
3. EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) .....	7
3.1. Síntese do PPR em Vigor .....	7
3.2. Responsabilidades na Execução e Controlo .....	7
3.3. Visão Global do Grau de Implementação .....	7
4. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS .....	8
4.1. Análise por Área de Atividade .....	8
4.2. Análise Específica das Situações de Risco Elevado ou Máximo .....	8
5. OCORRÊNCIAS E INCIDENTES .....	8
5.1. Identificação de Ocorrências Concretas .....	8
5.2. Medidas Corretivas Adotadas .....	8
6. AVALIAÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO .....	9
6.1. Código de Conduta .....	9
6.2. Canal de Denúncias .....	9
6.3. Programa de Formação .....	9
Atividades de Formação em 2024: .....	9
Plano de Formação previsto para 2025: .....	10
7. NECESSIDADES DE MELHORIA IDENTIFICADAS .....	11
7.1. Áreas Críticas que Requerem Atenção .....	11
7.2. Propostas de Novas Medidas Preventivas .....	11
8. CONCLUSÕES .....	11
8.1. Avaliação Global da Execução do PPR .....	11
8.2. Principais Desafios Encontrados .....	11

8.3. Próximos Passos e Prioridades .....	11
8.4. Plano de Atividades para 2025.....	12
9. PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E REPORTE .....	13
9.1. Reporte ao MENAC .....	13
9.2. Comunicação Interna e Externa .....	13
10. APROVAÇÃO .....	13
ANEXOS .....	14

# 1. NOTA INTRODUTÓRIA

## 1.1. Enquadramento Legal

O presente Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) é elaborado em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 4, alínea b) do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O PPRCIC integra o Programa de Cumprimento Normativo da Dual Borgstena, que inclui obrigatoriamente:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Código de Conduta
- Programa de Formação
- Canal de Denúncias

## 1.2. Objetivo e Âmbito do Relatório

Este relatório tem como finalidade:

- Avaliar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPRCIC
- Analisar a eficácia das medidas implementadas
- Identificar necessidades de melhoria e ajustes
- Garantir o cumprimento das obrigações legais de reporte

O relatório abrange toda a organização da Dual Borgstena, incluindo áreas de administração, direção, operacionais e de suporte.

## 1.3. Metodologia de Elaboração

A elaboração deste relatório baseou-se:

- Na análise dos dados recolhidos junto dos responsáveis das unidades orgânicas
- Na avaliação do Relatório de Avaliação Intercalar de outubro de 2024
- Na consulta à documentação disponível nos canais de conformidade
- No trabalho colaborativo entre o Compliance Officer e a Equipa PCN

## 1.4. Período de Referência

O período de avaliação compreende o ano de 2024, de janeiro a dezembro.

---

# 2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

## 2.1. Missão e Atribuições

A Dual Borgstena Textile Portugal Unipessoal, Lda. é uma empresa industrial do setor têxtil, parte do Grupo Dual Borgstena.

## 2.2. Estrutura Orgânica

A empresa mantém uma estrutura organizacional funcional com as seguintes áreas principais:

- Direção/Administração
- Recursos Humanos
- Financeiro/Administrativo
- Produção
- Comercial
- Logística
- Controlo de Qualidade

## 2.3. Eventuais Alterações Orgânicas Ocorridas no Período

Durante o período em análise, não foram registadas alterações significativas na estrutura orgânica.

---

## 3. EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR)

### 3.1. Síntese do PPR em Vigor

O PPRCIC foi aprovado em abril de 2024, identificando 16 áreas de atividade suscetíveis e 8 fatores de risco principais:

1. Utilização/divulgação de informação privilegiada
2. Fraude na obtenção de subsídios ou subvenções
3. Favorecimento de entidades externas
4. Aquisição de bens/serviços desnecessários
5. Pagamentos indevidos
6. Recebimentos indevidos
7. Atribuição de benefícios em troca de vantagens
8. Falta de isenção e imparcialidade

### 3.2. Responsabilidades na Execução e Controlo

O sistema de responsabilidades estabelecido inclui:

- Conselho de Administração: aprovação e controlo global
- Responsável pelo Cumprimento Normativo (Rui Santos): execução e controlo geral
- Equipa RGPCIC: assessoria operacional
- Responsáveis hierárquicos: gestão diária dos riscos

### 3.3. Visão Global do Grau de Implementação

Das medidas previstas no PPRCIC:

- **29 medidas (83%)** foram implementadas com controlos totais
  - **2 medidas (6%)** apresentam controlos parciais
  - **4 medidas (11%)** apresentam controlos limitados
-

## 4. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

### 4.1. Análise por Área de Atividade

As medidas implementadas incluem:

- Código de Conduta aplicado em todas as unidades
- Procedimentos de denúncia e proteção operacionais
- Controlos de segregação de funções implementados
- Sistemas de acesso e monitorização em funcionamento

### 4.2. Análise Específica das Situações de Risco Elevado ou Máximo

Conforme o Relatório de Avaliação Intercalar de outubro de 2024:

- Redução de riscos classificados como altos de 14 para 2
  - Riscos residuais altos identificados em áreas específicas de gestão de informação privilegiada e relações institucionais
- 

## 5. OCORRÊNCIAS E INCIDENTES

### 5.1. Identificação de Ocorrências Concretas

Durante o período de 2024, não foram registadas ocorrências significativas através do Canal de Denúncias relativas ao âmbito objetivo do RGPC.

### 5.2. Medidas Corretivas Adotadas

Não aplicável, dado que não foram identificadas ocorrências que requeressem medidas corretivas.

---

## 6. AVALIAÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

### 6.1. Código de Conduta

O Código de Conduta foi atualizado para a 6ª edição em 2024 e comunicado a todos os colaboradores. A presunção de adesão foi registrada sem oposições.

### 6.2. Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias está operacional em todas as modalidades previstas:

- Correio postal
- Caixa de denúncias física
- Email
- Plataforma digital
- Telefone
- Atendimento presencial

### 6.3. Programa de Formação

#### Atividades de Formação em 2024:

Em dezembro de 2024 foi realizada uma sessão técnica de formação sobre o Programa de Cumprimento Normativo das Empresas do Grupo Dual Borgstena, com as seguintes características:

- **Data:** 18 de dezembro de 2024
- **Modalidade:** Formação a distância
- **Participantes:** 60 colaboradores certificados
- **Conteúdo:**
  - Visão integrada do Programa de Cumprimento Normativo
  - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção
  - Código de Conduta e procedimentos
  - Canal de Denúncias e proteção de denunciantes

**Sessões Técnicas Preparatórias realizadas em dezembro de 2024:**

- Módulo 1: Plataforma RGPC MENAC (16/dez, 17h-18h)
- Módulo 2: Visão Integrada do RGPC (17/dez, 17h-19h)
- Módulo 3: Papel do RCN (18/dez, 17h-19h)
- Módulo 4: Canal de Denúncias (19/dez, 17h-19h)
- Módulo 5: Plano de Prevenção de Riscos (20/dez, 17h-19h)
- Módulo 6: Código de Conduta (23/dez, 17h-19h)
- Módulo 7: Sistema de Controlo Interno (26/dez, 17h-19h)
- Módulo 8: Programa de Formação (27/dez, 17h-18h)

## Plano de Formação previsto para 2025:

1. **Formação Específica para Dirigentes** (8 horas)
    - Liderança ética e responsabilidades especiais
    - Gestão de riscos e conflitos de interesse
    - Casos práticos e dilemas éticos
  2. **Formação para Colaboradores em Áreas de Alto Risco** (8 horas)
    - Identificação e mitigação de riscos específicos
    - Procedimentos de controlo interno
    - Simulações e exercícios práticos
  3. **Formação Geral para Todos os Colaboradores** (4 horas)
    - Princípios éticos e valores organizacionais
    - Procedimentos de prevenção
    - Canais de comunicação e denúncia
  4. **Formação Especializada para Equipa RGPCIC** (20+ horas)
    - Participação em 22 sessões técnicas programadas
    - Temas avançados de conformidade
    - Metodologias de gestão de riscos
-

## 7. NECESSIDADES DE MELHORIA IDENTIFICADAS

### 7.1. Áreas Críticas que Requerem Atenção

Conforme identificado no Relatório Intercalar:

- Necessidade de customização do PPRCIC por empresa do grupo
- Desenvolvimento de matrizes de risco específicas por unidade orgânica

### 7.2. Propostas de Novas Medidas Preventivas

- Implementação de controles específicos para áreas com riscos residuais altos
  - Desenvolver sistema de monitoramento contínuo automatizado
- 

## 8. CONCLUSÕES

### 8.1. Avaliação Global da Execução do PPR

O PPRCIC apresenta um nível satisfatório de implementação, com redução significativa dos riscos altos. O programa demonstra eficácia na prevenção da corrupção e infrações conexas.

### 8.2. Principais Desafios Encontrados

- Necessidade de maior customização por unidade do grupo
- Desenvolvimento de indicadores de desempenho específicos

### 8.3. Próximos Passos e Prioridades

Para 2025, as prioridades estabelecidas incluem:

- Concluir o processo de customização por empresa
- Desenvolver matrizes específicas para cada unidade orgânica
- Fortalecer os controles nas áreas com riscos residuais altos

## 8.4. Plano de Atividades para 2025

### 8.4.1. Introdução

O Plano de Atividades de Conformidade (PAC RGPCIC) para 2025 visa consolidar e expandir as iniciativas implementadas em 2024, incorporando as lições aprendidas e direcionando esforços para as áreas identificadas como prioritárias.

### 8.4.2. Objetivos Estratégicos

#### 1. Desenvolvimento e Customização do PPRCIC por Empresa

- Criar planos específicos para cada unidade do grupo
- Adaptar matrizes de risco às realidades operacionais
- Desenvolver controles específicos por contexto empresarial

#### 2. Fortalecimento do Sistema de Controlo Interno

- Implementar as 22 atividades identificadas para aprimoramento
- Desenvolver indicadores de desempenho por área
- Automatizar processos de monitoramento
- Estabelecer auditorias internas específicas

#### 3. Expansão do Programa de Formação

- Atingir 100% dos colaboradores com formação base
- Implementar formação contínua trimestral
- Desenvolver casos práticos setoriais
- Criar simulações e exercícios específicos

#### 4. Otimização dos Canais de Denúncia

- Melhorar acessibilidade e usabilidade
- Implementar feedback automatizado
- Desenvolver testes regulares de eficácia

### 8.4.3. Compromisso

O PAC RGPCIC 2025 representa um compromisso renovado e aprofundado com a prevenção da corrupção e infrações conexas na Dual Borgstena. Através da customização do plano, expansão da formação e fortalecimento dos sistemas de controlo, o programa visa não apenas cumprir as obrigações legais, mas estabelecer uma cultura organizacional de integridade e transparência.

A implementação bem-sucedida deste plano requer o envolvimento ativo de todos os níveis da organização, sob a liderança do RCN e com o suporte contínuo da Equipa PCN e do Compliance Officer.

---

## 9. PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E REPORTE

### 9.1. Reporte ao MENAC

O presente relatório será submetido na plataforma do MENAC até 5 de maio de 2025, conforme prorrogação comunicada.

### 9.2. Comunicação Interna e Externa

O relatório será publicado na intranet e disponibilizado a todos os colaboradores, conforme exigência legal.



---

## 10. APROVAÇÃO

**Data de Elaboração:** Abril de 2025

**Responsável pelo Cumprimento Normativo:** Rui Santos

Signed by: Santos Rui  
Signed at: 2025-05-05 09:29:47 +00:00  
Reason: I approve this document

**Assinatura:**  

---

# ANEXOS

## **Anexo I: Matrizes de Riscos**

[Versão completa disponível na plataforma anticorruptao.pt/borgstena]

## **Anexo II: Evidências**

- Certificado de formação datado de 18/12/2024
  - Relatório de Avaliação Intercalar de outubro de 2024
  - Documentação do Canal de Denúncias
-

## **Contracapa**

Dual Borgstena Textile Portugal Unipessoal, Lda.

Responsável pelo Cumprimento Normativo: Rui Santos

Contactos: +351 232 427 660

Email: [compliance@borgstena.com](mailto:compliance@borgstena.com)

Website: [www.borgstena.com](http://www.borgstena.com)

Data de Publicação: Abril de 2025